

Circular 11- 072/2026

De: Denise S. - SEOBRAS-ADM

Para: setores (0)0 setores

Data: 22/06/2026 às 08:42:26

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-ARR-SAC, SEFIN-ARR-DIV, SEFIN-FISC-AUDI, SEFIN-FISC-DEX, SEFIN-FISC-ICMS, SEFIN-ARR-CAD, SEFIN-CAD-IMOB, SEFIN-CONT-PAG, SEFIN-CONT-EMP, SEFIN-PAT, SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, GAB-PROJETOS, GAB-PROJ-ATEND, GAB-PROJ-FO, SEFIN-FINANC, SEFIN-CL, GAB-Projetos, GAB, SMAC, SMAC-FOL, SMAC-DPQ, GAB-DCCP, GAB-PS LIVRE, GAB-TRAN, SMAC-CI, SMAC-TI, SMEC, SMEC-ADM-RH, SMEC-ADM-AE, SMEC-PED-APAF, SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN, SMEC-DC-PROJ, SMEC-PED-AEE, SMEC-ADM-DOC, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM, SEOBRAS-DABAST, SEOBRAS-URBANA, SAGRIC, SAGRIC-ADM, SAGRIC-PROJ, SAGRIC-DPMA, SAGRIC-DPMA-ADM, SAGRIC-DPMA-FISC, SAGRIC-DMPBE, SAGRIC-DPMA-DEN, SAGRIC-DPMA-FV, SMEC-CM, SMEC-ADM, SMEC-PED, SMEC-DC, SELJ-ESP, SMEC-ADM-SC, SMECD-ADM-TELE, SMEC-PED-RAE, SMEC-ADM-PPEN, SMEC-PED-CAEES, SMEC-PED-APL, SMEC-PED-TI, SMEC-PED-APAI, SMEC-PED-APEI, SMEC-DC-COM, SDSHAB, SDSHAB-ASS, SDSHAB-HABIT, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CREAS, SDSHAB-BF, GAB-DCIVIL, GAB-ADMIN, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, GAB-COM, GAB-EMPREENDE, GAB-JMILITAR, GAB-OUVIDORIA, SSAU, SSAU-ADJ, SSAU-CABS, SSAU-CVS, SSAU-CVS-EPI, SSAU-CVS-SAN, SSAU-CVS-AMB, SSAU-CVS-SAE, SSAU-FAR, SSAU-ADM, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-FAT, SSAU-ADM-ALM, SSAU-ADM-RH, SSAU-ADM-TRANS, SSAU-RAS, SSAU-RAS-CAPS, SSAU-RAS-SM, SSAU-CSB, SSAU-AAMC-FISIO, SSAU-AAMC-ESP, SSAU-AAMC-SAMU, SMAC-CM, SMAC-ADJ, SEFIN-CAD-EMP, SMAC-PROT, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-MUSEUPEDRA, SEFIN-FROT, SMAC-DE, SSAU-CABS-ESF-FONTES, SSAU-CABS-ESF-IPIRANGA, SSAU-CABS-ESF-MISSÕES, SSAU-CABS-ESF-EXPEDICIONÁRIO, SSAU-CABS-ESF-BOMJESUS, SSAU-CABS-ESF-PRIMAVERA, SSAU-CABS-ESF-FARROUPILHA, SSAU-CABS-SERVSOC, SSAU-CABS-AMBUL, SMEC-ADM-RCP, SSAU-CABS-ESF-CENTRO, SMEC-ADM-ARQ, VICE-PREF, VICE-PREF-ASS, SDSHAB-CREAS-ADM, SEFIN-ADJ, CT, SDSHAB-CADUNICO, SDSHAB-PROMUATI, SMEC-DC-ADM, SEOBRAS-ADJ, FAPS, SSAU-TI, SEFIN - CARF, GAB-CTUTELAR, SDSHAB-CRASB-ASS, AC, SEMDITUR-ADJ, SDSHAB-ADJ, SDSHAB - ABR, CMPSPA, SMAC-DPM, SDSHAB-ADMIN, SSAU-JUR, GAB-CTUT-ADM, SDSHAB-CRASB-PSC, GAB-ADMIN-SEC, SSAU-CABS-UNDMOV, SMEC-DC-CEM, GOVBR, SMEC-ADM-PSI, ASB, SAGRIC-DMPBE-ADJ, ADM-PSI-PRONT, APAE

Manifestação de interesse - Cortinas de Ar e Climatizadores

Bom dia.

Segue em anexo lista de itens e Etp preenchidos conforme a necessidade da Secretaria de Obras, para um período de 12 meses.

Anexos:

Confer_item_Cortinas_de_Ar_e_Climat_ADM.xlsx

ETP.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição futura de aparelhos climatizadores de ar tipo Split para utilização nas dependências da Secretaria Municipal de Obras.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade constituir Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos climatizadores de ar tipo Split, visando atender às necessidades futuras da Secretaria Municipal de Obras durante o período estimado de 12 (doze) meses.

A estimativa das quantidades foi realizada com o objetivo de possibilitar o atendimento de demandas que possam surgir ao longo da vigência da futura ata de registro de preços, tais como adequação de novos ambientes administrativos, ampliação de espaços de trabalho, remanejamento de setores ou eventual substituição de equipamentos que venham a apresentar defeitos irreparáveis ou tornem-se inadequados para utilização.

A adoção do Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, permitindo que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 67 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Equipamentos novos, sem uso e em linha de fabricação;
- Tecnologia Inverter;
- Sistema quente e frio;
- Voltagem 220V;
- Possuir filtro de ar que evite a proliferação de bactérias, fungos e ácaros;
- Possuir selo PROCEL de eficiência energética categoria A ou equivalente;
- Possuir controle remoto;
- Ser fornecidos com manual de instruções em português;
- Atender às normas técnicas vigentes;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	UND	2	Climatizador de Ar tipo Split, INVERTER, novo, com potência mínima de 12000 BTUs quente e frio, com filtro de ar que evita proliferação de bactérias, fungos e ácaros, com selo PROCEL de consumo de energia na categoria A, voltagem 220 V, equipado com controle remoto e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses, a contar da data de entrega.

2	UND	2	Climatizador de Ar tipo Split, INVERTER, novo, com potência mínima de 24000 BTUs quente e frio, com filtro de ar que evita proliferação de bactérias, fungos e ácaros, com selo PROCEL de consumo de energia na categoria A, voltagem 220 V, equipado com controle remoto e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses, a contar da data de entrega.
---	-----	---	---

Modalidade desejada para a contratação: Processo Licitatório – Registro de Preços.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de garantia da contratação: Conforme garantia mínima do fabricante.

Prazo de entrega da contratação: Conforme estabelecido no Termo de Referência e Edital.

Prazo de correção da contratação, em caso de desconformidade: até 05 (cinco) dias após a notificação.

Registro de Preços: (X) Sim () Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- 1. Aquisição imediata dos equipamentos:** não se mostra a mais adequada, pois não há necessidade imediata da totalidade dos itens estimados.
- 2. Contratações individuais conforme a demanda:** embora possível, gera maior número de processos administrativos, aumento de custos operacionais e maior tempo para atendimento das necessidades da Secretaria.
- 3. Sistema de Registro de Preços:** permite a aquisição dos equipamentos somente quando houver efetiva necessidade, proporcionando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerando que os quantitativos representam apenas uma estimativa para os próximos 12 meses, a realização de processo licitatório por meio de **Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado posteriormente por meio de pesquisa de preços, observando-se os critérios e parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de processo licitatório para Registro de Preços visando eventual aquisição de:

- Até 02 (duas) unidades de climatizador de ar tipo Split Inverter de 12.000 BTUs;
- Até 02 (duas) unidades de climatizador de ar tipo Split Inverter de 24.000 BTUs.

As aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução proposta permitirá o atendimento de eventuais demandas de climatização em novos ambientes, reorganização de espaços administrativos ou substituição de equipamentos quando necessário, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata dos quantitativos estimados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser realizada por item, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores e ampliando a participação de empresas interessadas no certame.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

- Possibilitar o atendimento de futuras demandas de climatização da Secretaria Municipal de Obras;
- Garantir condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho nos ambientes administrativos;
- Promover maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- Assegurar economicidade por meio da aquisição conforme demanda efetiva;

- Garantir maior flexibilidade administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e demais condições da contratação;
- Realização da pesquisa de preços para formação do valor estimado da contratação;
- Realização do processo licitatório para Registro de Preços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Designação do fiscal da contratação para acompanhamento da execução contratual;

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não depende de outra contratação para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados equipamentos com elevada eficiência energética, classificados com selo PROCEL categoria A ou equivalente, bem como observadas as normas ambientais aplicáveis para descarte adequado de resíduos eletrônicos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Denise Ferreira da Silva

Cargo: Assessora de Secretaria

Secretaria: Obras

Local e data: Soledade, 22 de junho de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 22/06/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB7-D2A3-670E-3BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 22/06/2026 08:42:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/ADB7-D2A3-670E-3BEC>